



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito em Exercício

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear THAIS RIOS GOUTHIER, matrícula nº 1319930**, CPF nº 894.159.301-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 15489/2019**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 15489/2019 de interesse de **DANTAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) G, 286, 296, H, nº Iptu(s) 41401301750006, 41401302050008, 41401303070002, 41401301200006, da quadra 26, situados na(s) Rua 08 Qd 26 LT 286 NR, S/N, Setor VI AURORA, nesta capital, objeto das matrículas nº 151048, 180077, 182162, 151036, do REGISTRO DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote CHÁCARA G, CHÁCARA H, LOTE 286 E LOTE 296. com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE G Área: 2880 m²

Frente RUA 8: 30 m

Fundo CHÁCARA H : 80 m

Lado direito LOTES 284, 286, 292 E 294: 90 m

LOTE 286 Área: 450 m²

Frente RUA 08: 15 m

Fundo CHÁCARA G: 15 m

Lado direito LOTE 288 E 290: 30 m

Lado esquerdo LOTE 284: 30 m

LOTE 296 Área: 450 m²

Frente RUA 01: 15 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo CHÁCARA H : 15 m

Lado direito LOTE 298: 30 m

Lado esquerdo LOTE 294: 30 m

LOTE H Área: 4150 m²**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE CHÁCARA G, CHÁCARA H, LOTE 286 E LOTE 296. Área: 7930 m²

Frente RUA 08 E LOTE 284: 30,00+15,00 m

Fundo CHÁCARA I E LOTE 302: 90,00 m

Lado direito 284, 289, 290, 292, 294, 298, 300 E RUA 1:

30,00+15,00+30,00+60,00+30,00+15,00+30,00+30,00+30,00+12,00 m

Lado esquerdo CÓRREGO DO AÇUDE: 19,40+35,45+6,34+30,30+6,70+14,50+16,70 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16191/2019**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 6/7, nº Iptu 13007909940005, situado à Avenida/Rua RUA DAS PALMEIRAS E AVENIDA FLORESTA, QUADRA QR-39, LOTE 06/07, SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIÂNIA, GOIÁS, Quadra QR39, Lote 06/07, Número S/N RESD.ALD.VALE, Setor RES ALDEIA DO VALE, nesta Capital, objeto da matrícula nº 25.113, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 06, 07, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTELOTE 6/7 Área: 4064.47 m²

Frente RUA DAS PALMEIRAS: 50,00 m

Fundo AVENIDA FLORESTA: D=60,59 + 2,53 m

Lado direito LOTE 8/9: 68,73 m

Lado esquerdo LOTE 04 E 05: 104,33 m

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTOLOTE 06 Área: 2240.19 m²

Frente RUA DAS PALMEIRAS : 25,00 m

Fundo AVENIDA FLORESTA : D=36,00 m

Lado direito LOTE 07: 78,88 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo LOTE 04: 104,33 m

LOTE 07 Área: 1824.28 m²

Frente RUA DAS PALMEIRAS: 25,00 m

Fundo AVENIDA FLORESTA: D=24,59 + 2,53 m

Lado direito LOTE 8/9: 68,73 m

Lado esquerdo LOTE 06: 78,88 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 17719/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 17719/2020 de interesse de **SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 03, 04, 05, nº Iptu(s) 32311903220004, 32311903380001, 32311900230009, da quadra 85, situados na(s) AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS COM RUA MONTES CLAROS, PARQUE AMAZÔNIA, Setor PRQ AMAZONIA, nesta capital, objeto das matrículas nº 64096, 26794, 26076, do 32311903220004, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 03/05 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 03 Área: 385.3 m²

Frente PARA AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS: 13,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 13: 14,61 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 33,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 26,33 m

LOTE 04 Área: 528 m²

Frente PARA AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS: 16,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 16,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 33,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 33,00 m

LOTE 05 Área: 539.54 m²

Frente PARA AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS: 7,00 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 17,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA MONTES CLAROS: 23,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 33,00 m

Pela linha de chanfrado PELA LINHA EM DESENVOLVIMENTO DA AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS E RUA MONTES CLAROS: D = 15,71 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

Frente PARA A AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS: 36,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 06 E 13: 33,00 + 14,61 m

Lado direito CONFRONTANDO COM RUA MONTES CLAROS: 23,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 26,33 m

Pela linha de chanfrado PELA LINHA EM DESENVOLVIMENTO DA AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS E RUA MONTES CLAROS: D = 15,71

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 18764/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 18764/2020 de interesse de **H S PARTICIPACOES EIRELI EPP**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 04, 16, nº Iptu(s) 30302800850011, 30302803240001, da quadra 106, situados na(s) Avenida T2 e Rua T-35 Quadra 106 Lote 04 e 06 Setor Bueno, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº R10 - 15855, R11-38695, do REGISTRO DE IMOVEIS 1A. CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 04-06 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 04 Área: 750 m²

Frente AVENIDA T-2: 15 m

Fundo LOTE 16: 15 m

Lado direito LOTE 03: 50 m

Lado esquerdo LOTE 05: 50 m

LOTE 16 Área: 750 m²

Frente RUA T-35: 15 m

Fundo LOTE 04: 15 m

Lado direito LOTE 15: 50 m

Lado esquerdo LOTE 17: 50 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

LOTE 04-06 Área: 1500 m²

Frente AVENIDA T2: 15,00 m

Fundo RUA T-35: 15,00 m

Lado direito LOTE 03 E 17: 100,00 m

Lado esquerdo LOTE 05 E 15: 100,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 19668/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 19668/2020 de interesse de **PAULO ROGERIO AZEVEDO DE CARVALHO**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 26, 27, nº Iptu(s) 36019802040007, 36019801600009, da quadra CH, situados na(s) RUA FLORIANÓPOLIS, LOTES 26 e 27, JARDIM ITAIPU - GOIÂNIA-GO, Setor JD ITAIPU, nesta capital, objeto das matrículas nº 180.123, 180.224, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 26/27 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 26 Área: 5538.5 m²

Frente RUA FLORIANOPOLIS: 44,00 m

Fundo CÓRREGO BALIZA: 0,00 m

Lado direito LOTE 27: 123,00 m

Lado esquerdo LOTE 25: 125,00 m

LOTE 27 Área: 4792.5 m²

Frente RUA FLORIANÓPOLIS: 40,00 m

Fundo CÓRREGO BALIZA: 0,00 m

Lado direito LOTE 28: 127,00 m

Lado esquerdo LOTE 26: 123,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 26/27 Área: 10331 m²

Frente RUA FLORIANÓPOLIS : 84,00 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo CÓRREGO BALIZA : 00,00 m

Lado direito LOTE 28: 127,00 m

Lado esquerdo LOTE 25: 125,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 19924/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **NEUZIDETE SILVA DA CRUZ PINA**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 01, nº Iptu 20801303160000, situado à Avenida/Rua rua Colômbia com rua Bolívia , Quadra 14 , Lote 01, Número S/N , Setor VI MARIA LUIZA , nesta Capital, objeto da matrícula nº 41393, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO , , com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 01B, 01A, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTELOTE 01 Área: 961.8 m²

Frente RUA BOLÍVIA COM RUA COLÔMBIA : 22,77 m

Fundo COM LOTES 02 E 25: 22,16 + 22,16 m

Lado direito RUA BOLÍVIA : 26,37 m

Lado esquerdo RUA COLÔMBIA: 26,37 m

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTOLOTE 01B Área: 532.06 m²

Frente RUA COLÔMBIA : 8,42 + 22,77 m

Fundo COM O LOTE 02: 12,03M m

Lado direito COM A RUA BOLÍVIA: 26,37M m

Lado esquerdo COM O LOTE 01A: 15,56 + 16,19M m

LOTE 01A Área: 429.74 m²

Frente RUA COLÔMBIA : 17,95 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo COM O LOTE 02: 10,13 m

Lado direito COM LOTE 01B: 15,56 + 16,19 m

Lado esquerdo COM LOTE 25: 22,16 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 20072/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 20072/2020 de interesse de **PONTAL ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) LOTE 5, LOTE 6/8, nº Iptu(s) 30205500470009, 30205500980007, da quadra 233, situados na(s) rua 1128, st Marista, Setor SET MARISTA, nesta capital, objeto das matrículas nº 27555, 335522, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 5/8 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 5 Área: 587.23 m²

Frente RUA 1128: 17,811 m

Fundo COM O LOTE 22: 15,806 m

Lado direito COM LOTE 6/8: 34,938 m

Lado esquerdo COM LOTES 3 E 4: 34,938 m

LOTE 6/8 Área: 1761.69 m²

Frente RUA 1128: 53,433 m

Fundo FUNDOS COM LTS 19, 20, 21: 47,418 m

Lado direito COM LOTE 9: 34,938 m

Lado esquerdo COM LOTES 5: 34,938 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 5/8 Área: 2348.92 m²



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente RUA 1128: 71,244 m

Fundo COM LOTES 19, 20, 21, 22: 63,224 m

Lado direito COM LOTE 9: 34,938 m

Lado esquerdo COM LOTES 3 E 4: 34,938 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 20308/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 20308/2020 de interesse de **JOAQUIM JOSE GALVAO**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 14, 15, nº Iptu(s) 34800705010000, 34800705510003, da quadra 06, situados na(s) RUA TIMBAÚBA ESQUINA COM AVENIDA IBIRAPITINGA, JARDIM BOTÂNICO, Setor BRO JARDIM BOTANICO, nesta capital, objeto das matrículas nº 56770, 96.658, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1A. CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/15 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 14 Área: 405 m²

Frente RUA TIMBAÚBA: 13,50 m

Fundo LOTE 19: 13,50 m

Lado direito LOTE 15 E 16: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 13: 30,00 m

LOTE 15 Área: 587.04 m²

Frente AVENIDA IBIRAPITINGA: 12,00 m

Fundo LOTE 14: 17,00 m

Lado direito LOTE 16: 35,29 m

Lado esquerdo RUA TIMBAÚBA: 30,29 m

Pela linha de chanfrado RUA TIMBAÚBA ESQUINA COM AVENIDA IBIRAPITINGA: 7,07 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14/15 Área: 992.04 m²

Frente PARA RUA TIMBAÚBA : 43,79 m

Fundo COM OS LOTES 16 E 19: 13,50 + 13,00 + 35,29 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A AVENIDA IBIRAPITINGA: 12,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 13: 30,00 m

Pela linha de chanfrado RUA TIMBAÚBA ESQUINA COM AVENIDA IBIRAPITINGA : 7,07 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 20448/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **ASS SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI ME.**

RESOLVE

Art. Fica aprovado o Desmembramento do Lote GLEBA, nº Iptu 32711409050000, situado à Avenida/Rua R TACAJA , Quadra AREA , Lote AREA AREA , Setor FAZ SANTA RITA , nesta Capital, objeto da matrícula nº 253787, do 1 CIRCUNSCRIÇÃO, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL DA GLEBA: Área de 14.941,42m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco nº M1 cravado na confrontação da Rua Tacajá com a Rua Catumbí e deste segue confrontando com a Rua Tacajá com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 244°42'46” e distância de 99,15m até o marco nº M2; azimute 243°23'01” e distância de 63,72m até o marco nº M3 cravado na confrontação com a Qd. 53 do Setor Jardim Mirabel, deste segue confrontando com a Qd. 53 com azimute de 243°23'01” e distância de 56,56m até o marco nº M4 cravado na confrontação com as terras da Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione, daí segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias azimute 348°58'53” e distância de 42,58m até o marco nº M5; azimute 2°02'39” e distância de 11,62m até o marco nº M6; azimute 349°30'53” e distância de 45,21m até o marco nº M7; azimute 78°02'23” e distância de 107,18m até o marco M8; azimute 76°20'38” e distância de 89,03m até o marco nº M9 cravado na divisa com a Rua Catumbí, deste segue confrontando com a Rua Catumbí com azimute de 154°05'34” e distância de 50,07m até o marco nº M1, ponto inicial”.

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO DA GLEBA:

GLEBA: Área: 8.962,70 m²

FRENTE: Rua Tacajá e QD. 53 do Setor Jardim Mirabel : 61,45m+56,56m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

FUNDO: Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione : 99,27m

LADO DIREITO: Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione : 42,58m+11,62m+45,21m

LADO ESQUERDO: Gleba 01 : 72,00m

GLEBA 01: Área: 5.966,22 m²

FRENTE: Rua Tacajá : 94,15m+2,27m

FUNDO: Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione : 89,03m+7,91m

LADO DIREITO: Gleba : 72,00m

LADO ESQUERDO: Rua Catambí : 45,07m

CHANFRO: Rua Catambí com a Rua Tacajá : 7,07m

Área Pública Municipal - APM: Área: 12,50 m²

FRENTE: Rua Tacajá : 5,00m

FUNDO: Gleba 01 : 7,07m

LADO ESQUERDO: Rua Catumbí : 5,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 20769/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **ANTONIO ELISEU HOLDEFER**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote SÍTIO Nº 04, nº Iptu 44504203330010, situado à Avenida/Rua Jatobá com a Rua Angico, Quadra 08 , Lote 04 GALPAO 01 , Setor SIT DE RECREIO CARAIBAS , nesta Capital, objeto da matrícula nº 86.017, do REGISTRO DE IMOVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, , com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): SÍTIO 04, SÍTIO 04A, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTELOTE SÍTIO Nº 04 Área: 5000 m²

Frente RUA ANGICO: 50,00 m

Fundo RUA JATOBÁ: 50,00 m

Lado direito SÍTIO 05: 100,00 m

Lado esquerdo SÍTIO 03: 100,00 m

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTOLOTE SÍTIO 04 Área: 2500 m²

Frente RUA ANGICO: 50,00 m

Fundo SÍTIO 04A: 50,00 m

Lado direito SÍTIO 05: 50,00 m

Lado esquerdo SÍTIO 03: 50,00 m

LOTE SÍTIO 04A Área: 2500 m²



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente RUA JATOBÁ: 50,00 m

Fundo SÍTIO 04: 50,00 m

Lado direito SÍTIO 03: 50,00 m

Lado esquerdo SÍTIO 05: 50,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 20892/2020**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de ECO SERVICE LTDA;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 114, nº Iptu 24704141800009, situado à Avenida/Rua Avenida Contorno dos Ipês, QD 48, LT 114, RESIDENCIAL GOIÂNIA GOLFE CLUBE, Goiânia-GO, Quadra 48 , Lote 114 , Setor RES GOIANIA GOLFE CLUBE , nesta Capital, objeto da matrícula nº 84.250, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª. CIRCUNSCRIÇÃO, , com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 114. , 114A, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTELOTE 114 Área: 2656.22 m²

Frente AVENIDA CONTORNO DOS IPÊS: 15,00 + D: 29,55 m

Fundo CAMPO DE GOLFE: 58,30 m

Lado direito LOTE 113: 58,49 m

Lado esquerdo LOTE 115: 50,00 m

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTOLOTE 114. Área: 1328.11 m²

Frente AVENIDA CONTORNO DOS IPÊS : 22,53 m

Fundo CAMPO DE GOLFE: 27,28 m

Lado direito LOTE 113: 58,49 m

Lado esquerdo LOTE 114A: 51,18 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 114A Área: 1328.11 m²

Frente AVENIDA CONTORNO DOS IPÊS: D:7,02 + 15,00 m

Fundo CAMPO DE GOLFE: 31,02 m

Lado direito LOTE 114: 51,18 m

Lado esquerdo LOTE 115: 50,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA SME Nº 589, de 22 de dezembro de 2020.**

Aplica penalidade ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e com fundamento nos arts. art. 151, I, 152, 153, 163, III da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO:

I – As conclusões do Relatório Final (fls. 66/81), exaradas nos autos do Processo de Sindicância nº 79073211, constituída pela Portaria SME nº 152, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.254, de 09 de março de 2020 (fls. 22/23), para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Frank Souza Melo, Profissional de Educação-II, Matrícula Funcional nº 1072501-01, lotado na Escola Municipal Donata Monteiro Motta.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor Frank Souza Melo, Profissional de Educação-II, Matrícula Funcional nº 1072501-01, lotado na Escola Municipal Donata Monteiro Motta, contados a partir de sua notificação formal.

Art. 2º Remover, a partir da notificação, o referido servidor para outra Unidade Educacional a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Carreira, Benefício, Orientação e Acompanhamento Funcional desta Secretaria para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 591, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 462, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.405, de 19 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Ofício nº 017/2020, da Comissão de Sindicância, que solicita o sobrestamento dos autos em função do recesso escolar;

Considerando o contido no art. 35, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 462, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.405, de 19 de outubro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo nº 82937331, entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 592, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 083, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.247, de 27 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Memorando CS nº 030/2020, da Presidência da Comissão de Sindicância, que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

Considerando o contido no art. 31, incisos I e II, alíneas b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 083, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.247, de 27 de fevereiro de 2019, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 80312016, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicato.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 593, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 506, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.418, de 09 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Memorando CS nº 25/2020, da Presidência da Comissão de Sindicância, que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

Considerando o contido no art. 35, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 506, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.418, de 09 de novembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 79018635, entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicato.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 594, 30 de dezembro de 2020.**

Designa servidora para o encargo de Gestora e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 069/2020-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), e a Comunidade Educacional e Promoção Humana de Goiânia – Goiás – CEPROMH-GNA, visando o funcionamento da Escola Padre Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 8º, 35, V, “g”, e 61, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Jeferson Georgetown Afonso dos Santos, Matrícula Funcional nº 576778-03, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 069/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e a Comunidade Educacional e Promoção Humana de Goiânia – Goiás – CEPROMH-GNA, visando o funcionamento da Escola Padre Lima.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 068/2020 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 595, de 30 de dezembro 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 507, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.418, de 09 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Memorando CS nº 28/2020, da Comissão de Sindicância, que solicita o sobrestamento dos autos em função do recesso escolar;

Considerando o contido no art. 35, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 507, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.418, de 09 de novembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 78794178, entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicato.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 596, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 083, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.247, de 27 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Ofício nº 018/2020, da Presidência da Comissão de Sindicância, que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

Considerando o contido no art. 31, incisos I e II, alíneas b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 409, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 81292531, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicato.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 597, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 405, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Ofício nº 050/2020, da Presidência da Comissão de Sindicância, que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

Considerando o contido no art. 35, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 405, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 77228951, entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicato.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 598, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 503, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.419, de 10 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando teor do Memorando CS nº 26/2020, da Comissão de Sindicância, que solicita o sobrestamento dos autos em função do recesso escolar;

Considerando o contido no art. 35, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 503, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.419, de 10 de novembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 78794364, entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicato.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 599, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 511, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.419, de 10 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Memorando CS nº 24/2020, da Comissão de Sindicância, que solicita o sobrestamento dos autos em função do recesso escolar;

Considerando o contido no art. 35, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 511, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.419, de 10 de novembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 80301502, entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicato.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 76317666****INTERESSADO: Odília Mendes Rodrigues****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9840/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Odília Mendes Rodrigues**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 09 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 76317666****INTERESSADO: Odília Mendes Rodrigues****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 10342/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Odília Mendes Rodrigues**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 83145706****INTERESSADO: Kelly Cristina da Silva****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 10427/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Kelly Cristina da Silva**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 09 dias do mês de agosto de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 83416947****INTERESSADO: Elivane de Barros Bomfim****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 10430/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Elivane de Barros Bomfim**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, ao 1º dia do mês de agosto de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 82923586

INTERESSADO: Elaine Monteiro Correia

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº 10438/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Elaine Monteiro Correia**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 83068345****INTERESSADO: Lara Maria Nunes de Sousa****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 10439/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Lara Maria Nunes de Sousa**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de abril de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801380 / PROCESSO nº: 76317666

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ODILIA MENDES RODRIGUES	439.369.541-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/11/2019	08/11/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento Mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
159	82923586	ELAINE MONTEIRO CORREIA	711.955.481-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	26/02/2020	29/04/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento Mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
655	83068345	LARA MARIA NUNES DE SOUSA	033.346.261-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	18/04/2020	13/05/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento Mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
931	83416947	ELIVANE DE BARROS BOMFIM	031.909.565-70	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31	R\$ 189,20	01/08/2020	20/03/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento Mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
987	83145706	KELLY CRISTINA DA SILVA CARVALHO	016.271.081-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	09/08/2020	27/09/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801380 / PROCESSO nº: 76317666

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ODILIA MENDES RODRIGUES	439.369.541-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/11/2019	13/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801380 / PROCESSO nº: 76317666

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ODILIA MENDES RODRIGUES	439.369.541-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	27/01/2020	08/11/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801380**

PROCESSO nº: 76317666

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e do valor total nos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ODILIA MENDES RODRIGUES**, CPF nº. **439.369.541-00**.

DATA: 25 de maio de 2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801380**

PROCESSO nº: 76317666

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a redução da carga horária; a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ODILIA MENDES RODRIGUES**, CPF nº. **439.369.541-00**.

DATA: 14 de agosto de 2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 634, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE dispensar a servidora **ANA PAULA FREIRE BARBOSA**, matrícula nº 998761-01, CPF nº 017.842.301-70, da *Função de Confiança III*, símbolo FC-2, com lotação na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 30/12/2020**.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 82358765
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2020/00000/ 057408

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 8181/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219, de 25 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	GABRIELA DE OLIVEIRA BERNARDES	046.263.501-51	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
02	MARIANE DOS SANTOS LUZ	043.174.471-85	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
03	MARINA BORGES DE PAULA	028.762.731-44	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
04	MARILIA DINIZ INOCÊNCIO	051.481.411-07	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
05	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	042.527.041-62	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
06	LARA DIAS CASTRO CAVALCANTE	755.395.001-72	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 83657375
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2020/00000/ 057410

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 8182/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219, de 25 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	GISELLE LOPES DE AGUIAR FARIA	938.001.691-34	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS
02	JULIO CESAR GONTIJO JUNIOR	013.022.471-58	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2020/00000/ 057411

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 8183/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219, de 25 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	GISELLE LOPES DE AGUIAR FARIA	938.001.691-34	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS
02	JULIO CESAR GONTIJO JUNIOR	013.022.471-58	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**Processo: **84235172**Nome : **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**Assunto : **IRREGULARIDADE**Protocolo: **2020/00000/ 057460**

DESPACHO Nº 8259/2020. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Decreto 2271 de 17 de setembro de 2019;

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº **12.407.590/0001-50**, conforme consta nos autos do processo nº 84235172/2020.

Considerando o Parecer n.º 3406/2020 (fls. 32-43), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 7350/2020 (fls. 44) da Secretária Municipal de Saúde, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto ao não cumprimento do contrato;

Considerando que os serviços contratados, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº **12.407.590/0001-50**, **PENA DE MULTA**, no valor



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

total de R\$ 3.251,08 (Três mil duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos), correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, nos termos do item 14.2.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2018, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 bem como artigos 3º, II do Decreto Municipal nº 2271/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO Bee nº 28117**

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 501/2020 firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a empresa **RTS RIO S/A**.

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 37.623.352/0001-03, neste ato representada pela sua titular **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº 582775 SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 285.954.911-00 a qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, ambos com sede no Centro Administrativo Municipal, Av. PL-01, nº 01, Parque Lozandes, nesta Capital, denominado **DISTRATANTE**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 501/2020 firmado com a empresa **RTS RIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29 com sede na Rua Califórnia, nº 426, Penha – Rio de Janeiro / RJ - CEP: 21.020-150, neste ato representada, pelo **Sr. ROGÉRIO FERNEDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 8022471241 – SSP/RS e do CPF/MF nº 497.638.300-87, doravante denominado **DISTRATADO**, mediante as seguintes cláusulas:

FUNDAMENTO – O presente Termo de Rescisão Unilateral decorre do constante artigo 79 inciso I c/c artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666, bem como item 11.2. I da Cláusula Décima Primeira do Contrato e em conformidade com o Parecer nº 3963/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, e ainda Despacho nº 8180/2020, contidos no processo Bee 28117.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a **rescisão** do Contrato nº 501/2020, a partir de 31/12/2020, conforme previsto no item 11.2. I da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.2. Por este instrumento fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 501/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a empresa **RTS RIO S/A**, a partir de 31/12/2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo de Rescisão que não puderam ser resolvidas pelas partes.

E por estar justo e distratado de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: CPF:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 483 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85330438	1398/2020	LUIZ PHILIP DE ARAUJO SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/12/2020	15/12/2021	162.000,00
85141961	1323/2020	HUGO VALERIANO RIBEIRO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2020	13/12/2021	162.000,00
85064274	1249/2020	EDUARDO VASCONCELOS SOARES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/12/2020	06/12/2021	162.000,00
85290151	1371/2020	NEIDE HONORATA ALENCAR ALARCÃO	MÉDICO GENERALISTA	11/12/2020	10/12/2021	83.100,00
85256921	1387/2020	CLARISSE CAETANO SABINO DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	11/12/2020	10/12/2021	83.100,00
85289080	1394/2020	FERNANDA INEZ GOMES GARROTE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	15/12/2020	14/12/2021	167.420,16
85129244	1395/2020	ALINE SOARES VELASCO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	18/12/2020	17/12/2021	167.420,16

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 505 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85407511	1499/2020	LUAN JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2020	28/12/2021	162.000,00
85407490	1500/2020	LUAN JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2020	28/12/2021	162.000,00
85407546	1498/2020	MICHELLE RODOVALHO GUERRA MACHADO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2020	28/12/2021	162.000,00
85407601	1497/2020	PABLO BUENO DA ROCHA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2020	28/12/2021	162.000,00
85407651	1495/2020	ALICE SOUSA ALMEIDA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2020	22/12/2021	162.000,00
85258753	1358/2020	MARCUS VINICIUS MURICY MONTALVÃO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/12/2020	16/12/2021	162.000,00
85407635	1496/2020	NIUELLEN MOREIRA NEVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2020	27/12/2021	162.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 506 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85064134	1409/2020	WENDELL FERREIRA DE MOURA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2020	27/12/2021	162.000,00
85290304	1494/2020	DANIELLA CAMPOS FERREIRA	MÉDICO GENERALISTA	23/12/2020	22/12/2021	83.100,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 486 / 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
81667730	001/2020	LETHICIA DE CASTRO PEREIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2021	01/01/2022	166.200,00
81615497	790/2019	JAMAL YUSUF	MÉDICO AMBULATÓRIO	26/12/2020	25/12/2021	53.940,00
81585903	791/2019	JULIANA ALVES DE SOUSA TEIXEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/12/2020	25/12/2021	166.200,00
81346607	766/2019	YURI FERREIRA DE OLIVEIRA BARRETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	29/11/2020	28/11/2021	31.920,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 504 / 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
81668779	792/2019	CARLOS MAGNO DE MELO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/12/2020	25/12/2021	168.000,00
81832056	014/2020	ALESSANDRA PAIVA BANDEZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15/01/2021	14/01/2022	31.920,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 490 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
75473249	937/2018	RAISSA LELITSCEWA DA BELACRUZ FARIA	043.282.821-40	06/02/2020	29/12/2020
74971326	790/2018	RAISSA LELITSCEWA DA BELACRUZ FARIA	043.282.821-40	06/02/2020	29/12/2020
75516258	942/2018	BRUNO OLIVEIRA ARAUJO ROSAS	009.400.231-21	23/12/2018	28/12/2020
74792723	613/2018	GABRIEL DE SOUZA LIMA JUNIOR	012.425.691-03	29/03/2019	28/12/2020
74790097	610/2018	ANDRE BORGES DE FREITAS DUPIM	700.489.501-73	14/01/2020	28/12/2020
75097191	838/2018	FERNANDA CAMARGO BORGES E SILVA	037.034.431-62	23/03/2019	22/12/2020
75499639	941/2018	RAFAELA AGRA DE CASTRO	019.084.531-76	22/02/2019	29/12/2020
83171634	314/2020	ESTER MESQUITA PITALUGA	052.221.281-64	31/08/2020	23/12/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 491 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
82568174	100/2020	MARCIA PAESANO DA CUNHA	817.743.461-68	30/10/2020	29/12/2020
83866021	499/2020	RODRIGO ROCHA MACHADO	019.419.271-73	29/09//2020	29/12/2020
69833144	252/2017	KAMYLLA RODRIGUES ROCHA	037.266.701-57	21/08/2019	29/12/2020
83535512	415/2020	PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	025.279.241-66	17/11/2020	23/12/2020
83442018	382/2020	GIOVANNA CUSTODIO DE LIMA ROCHA	028.224.491-39	18/09/2020	23/12/2020
82692797	139/2020	DANIELLA CAMPOS FERREIRA	030.839.451-83	23/12/2020	23/12/2020
73191726	28/2018	RODRIGO HIDEO SANTANA NOMURA	926.164.611-53	30/06/2019	23/12/2020
75233345	894/2018	ROBERTO SILVA NAZIOZENO	531.031.301-04	25/02/2019	23/12/2020

www.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 492 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
76672181	1152/2018	ALDA LUCIA NUNES SOLA	022.289.321-40	29/03/2019	22/12/2020
76566631	1137/2018	ALDA LUCIA NUNES SOLA	022.289.321-40	29/03/2019	22/12/2020
69831877	205/2017	DAVYD FONSECA ANDRADE	019.510.691-10	20/01/2020	18/12/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 493 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM para ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
80162596	694/2019	DIVINA APARECIDA DA SILVEIRA	532.651.731-00	24/09/2019	14/12/2020



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0487 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
84657271	CENTRO CARDIOLÓGICO DE GOIÁS EIRELI - ME	1132/2020	652.301,94	2011/2020	19/11/2025



EXTRATO Nº 477/2020 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
85008030	1365/2020	RAQUEL MAITÊ ALVES DE OLIVEIRA MOREIRA	000.359.741-50	8.419,02	21/12/2020	20/06/2021	21/12/2020
85015184	1367/2020	LUCIENE LEMOS DA CRUZ MARQUES	972.127.681-20	8.419,02	21/12/2020	20/06/2021	21/12/2020
85018922	1368/2020	RAFAEL GOMES FERREIRA	026.088.081-74	8.419,02	22/12/2020	21/06/2021	22/12/2020
85017870	1369/2020	PATRÍCIA DE SOUZA ROSA	957.253.931-00	8.419,02	21/12/2020	20/06/2021	21/12/2020
85021770	1373/2020	TATIANE RODRIGUES DE MELO	753.642.201-68	8.419,02	22/12/2020	21/06/2021	22/12/2020
85019023	1375/2020	PRICILA APARECIDA MENDES	005.710.371-27	8.419,02	21/12/2020	20/06/2021	21/12/2020
85017373	1377/2020	DANIZE CAMPOS BARBOSA	548.577.591-87	8.419,02	22/12/2020	21/06/2021	22/12/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 488/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75158670	863/2018	NEURA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	31/08/2020	31/12/2020
74904548	766/2018	ROSA RODRIGUES MATOS	EDUCADOR SOCIAL	16/07/2020	31/12/2020
74088341	263/2018	JOVANI RODRIGUES DOS REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	26/04/2020	31/12/2020
75637802	981/2018	JANAINA ALVES DE MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	28/09/2020	31/12/2020
74904301	761/2018	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	11/07/2020	31/12/2020
74598188	586/2018	IDÊ ALVES TRINDADE MATÃO	TÉCNICO EM SAÚDE	18/06/2020	31/12/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 509/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355754	1112/2018	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
73979200	604/2018	PAULO CÉSAR GONÇALVES DE CAMARGO	MÉDICO	01/01/2021	30/06/2021
76355819	1115/2018	RICARDO FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 516/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355525	1158/2018	DULCIMEIRE NAVES MARQUES AMORIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
76355479	1107/2018	EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
73873801	277/2018	FREDERICO BRUNNO DE SOUZA MIRANDA	MÉDICO	01/01/2021	30/06/2021
75158831	869/2018	HENRIQUE GONÇALVES BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 518/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74088244	308/2018	LUCIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	11/06/2020	31/12/2020
73979510	251/2018	ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	16/04/2020	31/12/2020
74597581	519/2018	JULIANA SANTANA BORGES	ENFERMEIRO	07/06/2020	31/12/2020
74357024	463/2018	RAINY LAICY FERREIRA SANTANA	ENFERMEIRO	17/05/2020	31/12/2020
75637756	964/2018	IARA CRISTINA DUTRA DE SÁ	ENFERMEIRO	01/10/2020	31/12/2020
74357156	434/2018	NEDINA FRANCISCA DE MORAIS	ENFERMEIRO	17/05/2020	31/12/2020
74357148	496/2018	SÍLVIA AMÁLIA GOMES BETTANIN	ENFERMEIRO	25/05/2020	31/12/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 519/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787975	669/2018	LUCYHELLEM LEÃO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03/07/2020	31/12/2020
74596924	573/2018	VALDINEA CARDOSO MENDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/06/2020	31/12/2020
74358047	502/2018	DIOMAR FRANÇA SALVADOR	TÉCNICO EM AUTÓPSIA/NECRÓPSIA	29/05/2020	31/12/2020
74787126	654/2018	MARILENE MENDES FERREIRA	FARMACÊUTICO	28/06/2020	31/12/2020
74359612	606/2018	LUCIANA MAIA DA ROCHA	BIOMÉDICO	27/06/2020	31/12/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 521/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75637853	982/2018	JANNAÍNA BISPO DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/10/2020	31/12/2020
74358292	450/2018	JUCÉLIA BUENO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2020	31/12/2020
75638001	986/2018	MARCIENE ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/09/2020	31/12/2020
74598218	554/2018	WILMAR ROSA ABADIA JUNHOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/06/2020	31/12/2020
75158882	870/2018	ILMARIA DOS SANTOS MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/08/2020	31/12/2020
74180337	404/2018	ROSALINA PARENTE DE MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2020	31/12/2020
74357971	449/2018	JORGE ANTÔNIO DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2020	31/12/2020
74786693	674/2018	ADAILSA LIMA DOS SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2020	31/12/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 522/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179436	385/2018	MARIA FLÁVIA MARTINS SANTOS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2020	31/12/2020
74597661	534/2018	ERRIETE GONÇALVES TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/06/2020	31/12/2020
74597891	544/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/06/2020	31/12/2020
74356931	429/2018	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/05/2020	31/12/2020
74597963	546/2018	MARIA FRANCISCA BRÁS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/06/2020	31/12/2020
74787673	667/2018	ADRIANA STEFANIE ARAÚJO DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/06/2020	31/12/2020
74597122	562/2018	JERUSA DE SOUZA PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2020	31/12/2020
74597173	595/2018	JOELMA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2020	31/12/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 523/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74178723	388/2018	VALÉRIA NEVES RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2020	31/12/2020
74904530	738/2018	KÁTIA OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2020	31/12/2020
74904017	747/2018	MARIA EDNA CAMPELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2020	31/12/2020
74359001	455/2018	MANOEL DE FREITAS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/08/2020	31/12/2020
74178596	369/2018	ROSIRENE ARSENIA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	31/12/2020
74904092	633/2018	ALCINEIA CORREA LAVAREDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2020	31/12/2020
74787631	670/2018	MARIA DARC BARBOSA MARTINS DAMACENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2020	31/12/2020
74597858	542/2018	MALVINA NETA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/06/2020	31/12/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 524/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74904068	748/2018	MARIANA FRANCISCA DE LIMA SILVA VAZ OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/07/2020	31/12/2020
74596789	528/2018	CLÁUDIA MATOS MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/06/2020	31/12/2020
74787771	680/2018	MATILDE LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/06/2020	31/12/2020
75637268	958/2018	DANILO JOSÉ MOREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	01/10/2020	31/12/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 543/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75158611	861/2018	LIVIA DOS SANTOS NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
76355703	1111/2018	LUCIANA LOIOLA MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 544/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74086942	371/2018	JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD FILHO	MÉDICO	18/04/2020	31/12/2020
74786782	702/2018	AINAN CUNHA GUIMARÃES	TÉCNICO EM SAÚDE	04/07/2020	31/12/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 494/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74786693	674/2018	ADAILSA LIMA DOS SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787673	667/2018	ADRIANA STEFANIE ARAÚJO DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74786782	702/2018	AINAN CUNHA GUIMARÃES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74086250	287/2018	ALANIA VIEIRA FALEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596479	581/2018	ALCILEIDE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904092	633/2018	ALCINEIA CORREA LAVAREDA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787959	615/2018	ALESSANDRA MENDES FERREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74359892	469/2018	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596461	523/2018	ALIAMAR MACHADO ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 495/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787371	646/2018	ALMERINDA DE SOUSA MORAES FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74357199	476/2018	ALÚBIA ALECRIM FERREIRA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179843	336/2018	AMÉLIA ALVES DE FONTES DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74791948	652/2018	ANA CAROLINA NEVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787703	692/2018	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904203	636/2018	ANA MARIA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596720	526/2018	ANA NUNES MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74357661	435/2018	ANA PAULA DE CAMARGO OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596266	594/2018	ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 496/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74596801	596/2018	ANA SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179185	395/2018	ANDREIA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179312	417/2018	ANDRESSA TOLEDO TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74178511	350/2018	ANGELA SANTOS SILVA FABBRIN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598480	591/2018	BEATRIZ INÁCIO DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596312	796/2018	BETO MARÇAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179126	339/2018	BIANCA ESTROZI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74178812	342/2018	BRUNA DANTAS GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74596797	539/2018	BRUNO DAS GRAÇAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	30/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 497/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74786936	659/2018	BRUNO DE ALMEIDA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74356982	430/2018	CARLA SIMONE DA CUNHA CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74086292	288/2018	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596274	799/2018	CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74178928	343/2018	CÉLIA SANTANA DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74179347	360/2018	CINTHYA LEAL DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73874386	241/2018	CÍNTIA ROSA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74786804	703/2018	CIRLEI DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596762	527/2018	CLÁUDIA DA SILVA DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 498/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74596916	563/2018	CLÁUDIA DE JESUS MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596789	528/2018	CLÁUDIA MATOS MACHADO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596860	569/2018	CLÁUDIA SOARES TELES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596851	529/2018	CLAUDIANE SILVA DA CUNHA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74786812	677/2018	CRISTIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637225	957/2018	CYNARA ALVES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74786847	701/2018	DANIELA COSTA MOTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179151	383/2018	DANIELLI ALA DE MENEZES PARAGUASSU	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637268	958/2018	DANILO JOSÉ MOREIRA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 499/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75986696	1053/2018	DELCI FERREIRA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74087981	311/2018	DELRIAYNE CRISTINA MUNIZ RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74786871	675/2018	DEURIVAN FERREIRA DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637331	960/2018	DIANA PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179461	329/2018	DIELLE MAIANATHY MAGALHÃES PRIMO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904262	637/2018	DINAIR LIMA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74358047	502/2018	DIOMAR FRANÇA SALVADOR	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74357792	440/2018	DIRCE BISPO PENA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596746	580/2018	DIVALDO MATOS SANTANA	MÉDICO	01/01/2021	30/06/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 500/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179801	322/2018	DIVANY DOS SANTOS LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596959	531/2018	DIVINA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74788084	618/2018	EDER SANTANA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74357814	441/2018	EDILAINE MESQUITA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787061	690/2018	EDINEIDE BARROS DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597041	532/2018	EDNA MARIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904297	643/2018	EDNALVA DE SOUZA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637365	961/2018	EDSON RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74358179	422/2018	ELAINE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 501/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179398	357/2018	ELAYNE ASSIS MAIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637641	978/2018	ELIANE GONÇALVES BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637594	962/2018	ELZA SINTRA DE OLIVEIRA ARRUDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74358306	445/2018	EMERSON ALVES TELES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597661	534/2018	ERRIETE GONÇALVES TEIXEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787266	685/2018	EVA DE JESUS MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74086365	284/2018	EVELINE DOS SANTOS BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
76355550	1109/2018	FÁBIA XAVIER DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74180001	400/2018	FABIANE DE LIMA SOUZA SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 502/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74357369	479/2018	FÁBIO CARRILHO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179487	418/2018	FABRÍCIA SANTOS SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597416	515/2018	FERNANDA DAS GRAÇAS DANTAS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73874238	240/2018	FERNANDA DE FREITAS REIS COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904335	644/2018	FERNANDA VIANA GOMES MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596771	588/2018	FLÁVIA CRISTINA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74358322	446/2018	FLÁVIA CRISTINA FERNANDES DE FARIA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179258	399/2018	FRANCISLAINE COSTA GONÇALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597815	577/2018	GELMA SANTOS SANTANA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 503/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787355	688/2018	GERALDA DIVINA DOS SANTOS MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597688	535/2018	GESLEI GARCIA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74788181	619/2018	GLÁUCIA GONÇALVES DE JESUS PIRES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597459	516/2018	GLÁUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596525	597/2018	GLEYDSON GOMES DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74180710	392/2018	HÉRIKA ISABELLA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73873924	238/2018	HORLANDO LIMA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637756	964/2018	IARA CRISTINA DUTRA DE SÁ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598188	586/2018	IDÊ ALVES TRINDADE MATÃO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 507/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74359141	456/2018	MARIA DA CRUZ BORGES DE OLIVEIRA EVANGELISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597921	545/2018	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596894	572/2018	MARIA DA PAZ SATELES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787631	670/2018	MARIA DARC BARBOSA MARTINS DAMACENO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74359248	457/2018	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904017	747/2018	MARIA EDNA CAMPELO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787363	706/2018	MARIA EDNA DA SILVA GONÇALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179436	385/2018	MARIA FLÁVIA MARTINS SANTOS TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597963	546/2018	MARIA FRANCISCA BRÁS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 508/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75638001	986/2018	MARCIENE ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74358926	454/2018	MARCILEIDE VINICIO AMBROZIO FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179614	419/2018	MARCUS VINÍCIUS ALVES GALVÃO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75158637	862/2018	MARIA ANGÉLICA FRANZONI MARQUES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74359663	608/2018	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74086047	268/2018	MARIA BEATRIZ MIRANDA SINK	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74903967	746/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75159013	873/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597891	544/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 510/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787622	632/2018	MARIA JOSÉ SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179193	352/2018	MARIA LUCIANA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179495	358/2018	MARIA NEUSA NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598234	576/2018	MARIA VIEIRA DA PAIXÃO PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904068	748/2018	MARIANA FRANCISCA DE LIMA SILVA VAZ OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596401	593/2018	MARILDA CELINA POLONIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787126	654/2018	MARILENE MENDES FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75159102	875/2018	MARINEI DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787401	713/2018	MARLI NUNES MARINHO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 512/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74358357	447/2018	IDEILDE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75158882	870/2018	ILMARIA DOS SANTOS MELO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74358381	448/2018	IODETE BATISTA PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74596967	558/2018	IONAR MARTINS LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787070	715/2018	IRIS APARECIDA DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74088171	262/2018	ISABEL DE JESUS PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598552	590/2018	IVONE GONÇALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
76355568	1110/2018	IZAIR DOS SANTOS NOGUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74088201	281/2018	JACKELINE PIRES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 514/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787771	680/2018	MATILDE LEAL	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904084	749/2018	MAYARA ARAÚJO BRITO SHINTAKU	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75986807	1058/2018	MELZA MOREIRA DE SOUZA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74179878	364/2018	MICHELLE SOUZA PAULO GONÇALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179681	323/2018	MICHELLY DE SOUSA BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74359698	733/2018	MIRELE CRISTINA SILVA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74085962	370/2018	MÔNICA MARQUES RIBEIRO PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74359264	458/2018	MUJACY ALVES DE SOUZA MEL	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637985	1014/2018	NAIARA ALVES BASTOS	AUXILIAR DE SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 515/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74086772	305/2018	NARA CRISTINA MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74086888	310/2018	NATASHA MARQUES MOTA	MÉDICO	01/01/2021	30/06/2021
74357156	434/2018	NEDINA FRANCISCA DE MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75158670	863/2018	NEURA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75159145	876/2018	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598048	549/2018	NEUSA DE SOUZA CUNHA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74180779	410/2018	NEUSA MARIA MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74178529	384/2018	NOELLY PINTO DE BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74178707	374/2018	NÚBIA CRISTINA RODRIGUES MENDONÇA BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 517/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74088015	278/2018	ALINE LUZ FALCHI SANTOS	ENFERMEIRO	23/04/2020	31/12/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 520/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74086047	268/2018	MARIA BEATRIZ MIRANDA SINK	ENFERMEIRO	20/04/2020	31/12/2020
73874351	227/2018	CLÊNIA RIBEIRO DE FARIA	ENFERMEIRO	18/04/2020	31/12/2020
74179282	317/2018	THAISE FERNANDES	ENFERMEIRO	27/04/2020	31/12/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 526/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179169	321/2018	NÚBIA ELIAS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904491	765/2018	OLÍVIA ALVES DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75986815	1059/2018	OTONIEL DOS REIS SOBRINHO	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74787525	614/2018	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787479	708/2018	PATRÍCIA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598307	570/2018	PATRÍCIA FRANCISCA MAGALHÃES TRISTÃO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179924	361/2018	PRISCILA SALOMÃO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74178651	411/2018	RAFAEL LUIZ DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904343	762/2018	RAFAEL MENDONÇA BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 527/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75986823	1060/2018	RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74357024	463/2018	RAINY LAICY FERREIRA SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598064	550/2018	RANICLEIA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179240	320/2018	RENATA CAMPOS COSTA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75300263	918/2018	RHALCIA CRISTINA DE MELO LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73979510	251/2018	ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904548	766/2018	ROSA RODRIGUES MATOS	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74180337	404/2018	ROSALINA PARENTE DE MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74597653	521/2018	ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 528/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74359442	462/2018	VILMACI DE JESUS LIMA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75986840	1061/2018	VINICIUS FERNANDES DE FARIA GONCALVES	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74179771	314/2018	VITOR PARREIRA DE BESSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74357237	475/2018	VIVIANE ARAUJO PEREIRA CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74178863	377/2018	WALKIRIA REPEZZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598218	554/2018	WILMAR ROSA ABADIA JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74904629	767/2018	ZENILDA INACIA BORBA ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598277	582/2018	NATALICY PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74787185	679/2018	ELIETE FIRMINO SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 529/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787649	629/2018	ELAINE DE SOUZA DA CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75637934	984/2018	LEUDIANE DA COSTA ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74598463	578/2018	VIVIANE VERAS MARINHO	TECNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
75638175	969/2018	VANESSA DIVINA DE OLIVEIRA PULQUEIRO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74361668	461/2018	VANEIDE ALVES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74787550	712/2018	VALNIR LUCIANA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74178723	388/2018	VALERIA NEVES RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74596924	573/2018	VALDINEIA CARDOSO MENDES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01/01/2021	30/06/2021
73874459	225/2018	VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 530/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75638311	924/2018	VALDEIUDA BRAZ CASTILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74598196	553/2018	THATYANA DOS REIS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74359345	460/2018	THANAIT NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74904271	754/2018	THAMIRES LIMA NERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74904238	753/2018	THAIS DUTRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74086756	290/2018	TERESA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74597718	522/2018	TANIA CRISTINA SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
75159188	877/2018	TATIANE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74179975	365/2018	TANIA ALCANTARA SOUZA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 531/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73819202	201/2018	SUZANA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2021	30/06/2021
74179746	334/2018	TALITA ROSA DORNELES PALEARI	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74598145	552/2018	SIRLEY RODRIGUES DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74598447	574/2018	SÔNIA VIEIRA BESSA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74178782	379/2018	STEPHANNIA BORGES PEREIRA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74179266	341/2018	SUELY CECILIA DE SOUZA BORGES BARROS	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
75638302	1028/2018	SIMONE SOARES SIMÃO	ARTE CÊNICA	01/01/2021	30/06/2021
74357148	496/2018	SILVIA AMÁLIA GOMES BETTANIN	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74178774	375/2018	SIMONE LIMA DA SILVA BOM	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 533/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75638221	991/2018	SELMA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74788301	626/2018	SIDNEI ALVES DE SOUZA NETO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74178740	380/2018	ROSARIA STELA DA SILVA DAVID	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74787991	705/2018	ROSELENA FERNANDES SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74179037	344/2018	ROSELY MARIA DA SILVA MARTINS GOMES	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74597254	556/2018	ROSINEIDE RIBEIRO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74178596	369/2018	ROSIRENE ARSENIA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74596649	599/2018	RUBENS TEIXEIRA VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74179941	359/2018	SAMIRA DOS PASSOS HANUM	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 534/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74358004	991/2018	SAMMER FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE AUTOPSIA	01/01/2021	30/06/2021
74904386	626/2018	SARA ATAIDES DE SOUZA FERREIRA	MUSICOTERAPEUTA	01/01/2021	30/06/2021
75637853	982/2018	JANNAINA BISPO DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74788220	622/2018	JEFFERSON MURILO ALVES SANTOS	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74904301	761/2018	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	MUSICOTERAPEUTA	01/01/2021	30/06/2021
74179606	332/2018	JERLICE PUGAS DE AMORIM	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74597122	562/2018	JERUSA SOUZA PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74904378	640/2018	JESSIKA MARTINS DE GODOI BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74787436	686/2018	JOANA ABADIA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 535/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74597173	595/2018	JOELMA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
75637861	965/2018	JOISIRENY ALLINY SILVA BALDUINO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74357971	449/2018	JORGE ANTONIO DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74086942	371/2018	JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD FILHO	MÉDICO CÍNICO GERAL	01/01/2021	30/06/2021
74179061	396/2018	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	ARTE TERAPEUTA	01/01/2021	30/06/2021
75158939	871/2018	JOSEANE DA SILVA GAMELEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74179657	315/2018	JOSELARA ALESSANDRA CORREA BARBOSA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
75300191	917/2018	JOSILDA FERREIRA DA SILVA	BIOMÉDICO	01/01/2021	30/06/2021
74904408	660/2018	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 536/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74088341	263/2018	JOVANI RODRIGUES DOS REIS	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
75986785	1057/2018	JOYCE PEREIRA FRANCA	EDUCADOR SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
74358292	450/2018	JUCELIA BUENO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74597581	519/2018	JULIANA SANTANA BORGES	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74357539	465/2018	JUSSARA BORGES GUIMARÃES	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
75638248	1038/2018	KARLA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2021	30/06/2021
75638736	1009/2018	KATIA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/01/2021	30/06/2021
74904459	736/2018	KATIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74904505	737/2018	KATIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 537/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74904530	738/2018	KATIA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74357423	480/2018	KELLY CRISTINA CAMPOS	FARMACÊUTICO	01/01/2021	30/06/2021
74597823	541/2018	KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74179576	367/2018	KELLEY NEVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74088481	265/2018	KENIA PAULA DE LIMA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74178995	338/2018	LARA BRAGA GOMES	ARTE TERAPEUTA	01/01/2021	30/06/2021
75637918	966/2018	LAURA SANTOS LOPES	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74787151	714/2018	LAURENICE GONÇALVES DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74904661	740/2018	LEANDRA SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 538/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74356931	429/2018	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74903916	744/2018	LEDAMIR RODRIGUES DE FARIA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74787088	657/2018	LEIDA MARIA SENA DE ALENCAR	FARMACÊUTICO	01/01/2021	30/06/2021
74085784	266/2018	LEILIANA ARAUJO DA SILVA TOMÉ	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74787606	631/2018	LEONARDO LOPES FONTOURA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/01/2021	30/06/2021
75636067	998/2018	LEYLA YOKO HARADA HIKIGI	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74179649	366/2018	LIDIA CAROLINE GUIDA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74179690	402/2018	LIDIA MARIA DO CARMO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74179053	351/2018	LIGIA CRISTINA DE CASTRO LOMBARDI	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 539/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74178600	328/2018	LÍGIA FREIRE DE SOUZA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74597611	520/2018	LILLIAN MACEDO RIBEIRO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74903932	745/2018	LINA MARIA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74180078	353/2018	LINDALVA COELHO DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
75637951	967/2018	LOURDES FRANCISCA MENDANHA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74179711	373/2018	LUANNA MOREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74088244	308/2018	LUCIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74358616	451/2018	LUCIANA CARDOSO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74359612	606/2018	LUCIANA MAIA DA ROCHA	BIOMÉDICO	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 540/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74360009	489/2018	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74359647	731/2018	LUCIANO GONÇALVES IZIDORIO	BIOMÉDICO	01/01/2021	30/06/2021
74360041	490/2018	LUCIDENISE MENGATO MARQUES SCHIABEL	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74787215	711/2018	LUCIENE BERNARDES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74788262	624/2018	LUCIMAR SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74787975	669/2018	LUCYHELLEM LEÃO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74598625	589/2018	LUDMILA NUNES BLAMIREZ	NUTRICIONISTA	01/01/2021	30/06/2021
74086624	304/2018	LUDMILA DE SOUZA TOLEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74178642	327/2018	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE MELO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 541/2020 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179363	389/2018	LUIZA DA SILVA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74086551	292/2018	LUIZA GEREMIAS PEREIRA BARROSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74787428	647/2018	LURDES MARIA DE JESUS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74597211	559/2018	LUZIENE GONÇALVES DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74086675	286/2018	MAGNA MEIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74597858	542/2018	MALVINA NETA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74359001	455/2018	MANOEL DE FREITAS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 511/2020 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73873631	249/2018	MARIELLE RIBEIRO VIEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179703	313/2018	MÍRIAN JOSÉ VALENTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74086080	269/2018	NÚBIA RAMOS SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74179894	337/2018	PEDRO MANOEL MAYKON SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74085954	282/2018	RENATA MACHADO LELES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74088309	309/2018	ROBERTA MEDEIROS POLASTRI VIEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74358012	501/2018	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CABRAL	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73979609	250/2018	ROSANA ROSLYN RODRIGUES AZEVEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 513/2020 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74088015	278/2018	ALINE LUZ FALCHI SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73873746	236/2018	ANA MARIA LOURENÇO DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73874351	227/2018	CLÊNIA RIBEIRO DE FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74087809	259/2018	DANIELA SANTIAGO NUNES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73874262	228/2018	DARIEL MACHADO EVANGELISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73874475	243/2018	DIVINA SIQUEIRA ROSA DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
74088112	261/2018	HEITOR PORTINARI GONZAGA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021
73873797	237/2018	IRISLEI TEIXEIRA CAETANO	TÉCNICO EM SAÚDE	01/01/2021	30/06/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 532/2020 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74357172	468/2018	VANIA FERREIRA BRITO	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
73874114	246/2018	THIAGO DE OLIVEIRA MATOS	MEDICO PSIQUIATRA	01/01/2021	30/06/2021
74086195	273/2018	THAIS GIRALDI	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74179282	317/2018	THAISE FERNANDES	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
74086161	272/2018	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021
73874530	233/2018	JOSEFINA DE FÁTIMA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
73874858	239/2018	KELVER KARLO RAMOS DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 542/2020 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74086527	285/2018	LIVIA FERREIRA DE MELO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
73874483	244/2018	LÚCIA HELENA ABADIA DE OLIVEIRA MENDONÇA CAIADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021	30/06/2021
74357075	432/2018	MARCIA DE LIMA ROSA	ENFERMEIRO	01/01/2021	30/06/2021



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 328/2020

PROCESSO: 83169362

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos itens 3.1, 4 e 5 do Plano de Trabalho do Convênio n. 328/2020 de cooperação mútua entre os partícipes no enfrentamento à pandemia da COVID-19, através da aquisição de materiais de laboratório (insumos laboratoriais, kits de coletas e diagnósticos, reagentes), contratação de serviços necessários para adequação de biossegurança e manutenção dos equipamentos das unidades IPTSP/UFG, ICB/UFG e FF/UFG pela CONVENIENTE – FUNDAHC, para a execução do projeto “SUPORTE INSTITUCIONAL AO DIAGNÓSTICO E ESTUDO: Ênfase ao suporte laboratorial de combate ao Coronavírus Covid-19”, que visa por parte da CONVENIENTE – UFG a realização de exames recomendados por diretrizes de saúde nacional ou internacional, especialmente para testagem por meio de RT-PCR (*reverse-transcriptase polymerase chain reaction*), com detecção do RNA do SARS-CoV-2 em amostra coletadas de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ou grupos sociais específicos, além de atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos correlatos à área da saúde da UFG.

RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento ficam os itens 3.1, 4 e 5 Plano de Trabalho do Convênio nº 328/2020, alterados para constar como correto o contido no Anexo I;

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio nº 328/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 764/2020****PROCESSO:** 80297173**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Maria de Fatima Uchoa Carvalho**FUNDAMENTO:** O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 2429/2019 (fls.12/16) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante nos Processo nº 80297173.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento referente aos serviços prestados a esta SMS sem o devido amparo contratual, referente aos meses de junho e julho de 2019.**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.31909400.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br




EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138 e 139, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – SRP.

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 15758

Objeto: Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos

OBS: Os itens 19 e 20 constantes do Termo de Homologação, não constam desse extrato, em virtude da empresa licitante não ter atendido em tempo hábil convocação para envio da atas de registro de preços assinada pelo responsável. Ressaltando que estes não possuem licitantes interessadas na lista de Cadastro de Reserva.

Prazo: Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	2,90	40.124,40
05	20.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	1.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00
08	1.100 Fr	CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antissepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR	Descarbox	2,39	2.390,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		13853. Capacidade útil de 07 litros.			
17	15.000 Un	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 4.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,31	13.902,00
22	3.960 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encaustamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	1.560 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encaustamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	5.444,40
24	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encaustamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	1.920 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encaustamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e	Shalon	3,59	6.892,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		BPF.			
26	18.720 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.838,40
27	48.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,27	58.560,00
28	48.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.852,80
29	27.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	18.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80
33	8.500 Un	TORNEIRA PLÁSTICA 3 VIAS , confeccionada em policarbonato, atóxico, aprotogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360º e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	0,64	5.440,00
Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)					

Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	55.000 Fr	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	Itajá	3,56	195.800,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

03	6.700 Un	ÁLCOOL GEL 70% , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sachê de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00
Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)					

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	25.000 Pct	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	1.700 Fr	CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	45.000 Un	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00
Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)					

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	2.800 Un	ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquímica	1,70	4.760,00
Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)					

Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELÃO UN COM 13,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	11.200 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELÃO UN COM 3,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00
Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)					

Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	Farmax	1,79	1.790,00
Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)					

Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					

SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	4.500	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de	Helpfix	3,00	13.500,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	Un	sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.			
Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)					

Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.560/0001-90

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	5.200 Un	FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , descartável, não estéril, fabricado em espuma atalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00
Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)					

Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	6.500 Un	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN , unissex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m ² , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00
Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)					

Valor total do processo: 1.250.812,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e doze reais)

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159, 160, 161, 162 e 163, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – SRP.

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 26294

Objeto: Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, durante um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Prazo: Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4.000 Cp	Ivermectina 6mg comprimido	Vitamedic	0,880	3.520,00
02	240.000 MI	Lactulose 667mg xarope	Abbott	0,046	11.040,00
Total: R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais)					

Distribuidora Brasil Produtos Médicos Hospitalares – CNPJ – 07.640.617/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	200.000 Cp	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	Merck	0,070	14.000,00
07	200.000 Cp	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	Merck	0,070	14.000,00
08	160.000 Cp	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	Merck	0,070	11.200,00
09	1.000.000 Cp	Metformina cloridrato 850 mg comprimido	Merck	0,080	80.000,00
11	2.000 Fr	Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral frasco fr c/50mL	Prati	4,00	8.000,00
Total: R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)					

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	280.000 Cp	Metoprolol succinato 50mg comprimido	Astrazene ca	0,450	126.000,00
Total: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)					

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	2.000 Fr	Permetrina loção 50 mg/ml fr c/60,0 ml	Nativida	3,660	7.320,00
13	2.000 Fr	Permetrina loção capilar 10mg/ml fr c/60,0 ml	Nativida	2,260	4.520,00
14	13.000 Fr	Prednisona fosfato sódio 3 mg/ml solução oral fr 60 mL	Hipolabor	4,200	54.600,00
15	500.000 Cp	Prednisona 20 mg comprimido	Neo/ Hyp/ Brain	0,154	77.000,00
16	200.000 Cp	Prednisona 5 mg comprimido	Neo/ Hyp/ Brain	0,080	16.000,00
Total: R\$ 159.440,00 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)					

BH Farma Comércio LTDA ME – CNPJ – 42.799.163/0001-26

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	800.000 Cp	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	Pharmasci ence	0,036	28.800,00
Total: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)					

Valor total do processo: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

Fátima Mrué
Secretária

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais
IMAS****PORTARIA Nº 059/2020**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto n.º 1904, de 08/08/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Conceder a servidora, **Suzi Gomes Rodrigues**, matrícula nº 976679-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo (Nível III), lotada na Gerência de Assistência Social deste Instituto, 03 (três) meses **de Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29/06/2014 a 28/06/2019**, a serem usufruídas a partir de **15/01/2021**.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

Jose Alicio de Mesquita

Presidente IMAS

Decreto nº 1904 – 08/08/2019.



PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO e,

Considerando o período de recesso legislativo do exercício 2021, que tem por termo inicial o dia 1º de janeiro de 2021 e por termo final o dia 31 de janeiro de 2021, nos termos do art. 76, da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando a necessidade de economia com as despesas administrativas de manutenção da Casa Legislativa, que se justifica pela redução da demanda interna;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Goiânia, no período de 04/01/2021 a 31/01/2021, será das 07:00h às 13:00h.

§ 1º As diretorias cujos serviços sejam essenciais à administração da Câmara Municipal de Goiânia manterão escala de servidores em regime de plantão para atendimento das suas atividades precípuas, sem comprometimento de suas atividades.

§ 2º Os servidores que prestam serviços no horário vespertino deverão cumprir a jornada de trabalho no horário previsto no caput deste artigo.

§ 3º O controle e aferição da frequência dos servidores ficará a cargo da chefia imediata, que a seu critério, poderá estabelecer escala de funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopez
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

CUNHA E SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA – CPF: 29.786.648/0001-17, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Previa para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Fonte Nova com Avenida Lúcio Rebelo com Rua VF-15, Quadra 15, Lote 16, 17, 18 e 19 - Setor Alto do Vale – Goiânia - Goiás.

MABE UTILIDADES E DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.388.412/0001-13, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de instalação e operação – LI e LO, para atividade de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99), localizada no endereço Av. Olinda, nº 175, Qd. 18, Lt. 10, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP: 74.715-350.

MARCILENE MACHADO DE SOUSA, CNPJ: 25.039.661/0001-51, torna público que Recebeu à agência municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA a licença ambiental online com número de processo: **20200010216**, para - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na R Onze de Janeiro, nº132, Qd 94, Lt 12, Vila Aurora Oeste, Goiânia - GO.

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.199.958/0001-30, torna público que Recebeu à agência municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA a licença ambiental online com número de processo: **20200010212**, para Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, localizado na Av T-1, nº 1494, Qd 68, Lt 07, St Bueno, Goiânia – GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 16.699.864/0001-83, torna público que recebeu à agência municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental online com número de processo: **20200010208**, para - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças localizado na Av. Lorenzo, nº 220, QD 05, LT 20 - Res Porto Seguro, Goiânia – GO.